

j) Grupo 9 (Areias, Silveiras e Cachoeira Paulista)	
LEANDRO DE OLIVEIRA MARQUES - TITULAR	LUIZ RICARDO FREZZATTI FONTES - SUPLENTE
Prefeitura Municipal de Silveiras	Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Endereço:	Endereço: Av. Coronel Domiciano, 92
CEP:	CEP: 12630-000 – Cachoeira Paulista
Fone:	Fone: (12) 3101 - 2813
E-mail:	E-mail:
x) Grupo 10 (Taubaté, São Luiz do Paraitinga e Lagoinha)	
JOSÉ BERNARDO MONTEIRO ORTIZ JUNIOR - TITULAR	JOSÉ GALVÃO DA ROCHA -SUPLENTE
Prefeita Municipal de Taubaté	Prefeitura Municipal de Lagoinha
Endereço: Av. Tiradentes, 520	Endereço:
CEP: 12030-180 – Taubaté/SP	CEP:
Fone:	Fone:
E-mail:	E-mail:
l) Grupo 11 (São José do Barreiro, Bananal e Arapeí)	
EDSON DE SOUZA QUINTANILHA- TITULAR	JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM - SUPLENTE
Prefeitura Municipal de Arapeí	Prefeito Municipal de São José do Barreiro
Endereço: Rua das Missões, 08	Endereço:
CEP: 12870-000 – Arapeí/SP	CEP:
Fone: (12) 3115 - 1338	Fone:
E-mail:	E-mail:
m) Grupo 12 (Arujá, Guarulhos, Santa Isabel e Igaratá)	
JUAREZ DOMINGUES DE VASCONCELOS- TITULAR	GABRIEL GONZAGA BINA - SUPLENTE
Prefeitura Municipal de Igaratá	Prefeitura Municipal Santa Izabel
Endereço: Rua José Mendes de Souza, 30 - Centro	Endereço:
CEP: 12350-000 - Igaratá/SP	CEP:
Fone: (11) 4658 - 1055 – 4658 - 1577	Fone:
E-mail: ambienteigarata@gmail.com	E-mail
juarez.vasconcelos@iq.com.br	

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Resolução USP-6.526, de 3-4-2013

Altera dispositivo do Regimento Geral da Universidade de São Paulo

O Reitor da Universidade de São Paulo, com fundamento no art. 42, IX, do Estatuto, tendo em vista o deliberado pelo Conselho Universitário, em sessão realizada em 26 de março de 2013, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O item 3 do inciso II do artigo 7º do Regimento Geral, baixado pela Resolução 3745, de 19-10-90, e alterado pelas Resoluções 5901/2010, 4809/2000 e 5904/2010, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 7º - São órgãos de integração:

I - ...

II - Institutos Especializados:

...

3 - Instituto de Energia e Ambiente (IEE); (NR)"

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. 13.1.1485.1.0).

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Portaria PRP-304, de 2-4-2013

Institui Grupo de Trabalho para propor procedimentos e orientações para a adequada proteção e exploração da propriedade intelectual da USP, especialmente nos casos em que as criações decorrem de parcerias não formalizadas, no âmbito de atividades de pesquisa

Considerando a existência de criações da Universidade, decorrentes de parcerias não formalizadas inicialmente, que demandam medidas de proteção propriedade intelectual;

Considerando que em alguns casos surge interesse dos parceiros em explorar as criações, diretamente ou mediante transferência de tecnologia;

Considerando a conveniência de estabelecer procedimentos e orientações aplicáveis em geral aos projetos de pesquisa que possam gerar esse tipo de interesse; e finalmente

Considerando a conveniência de eliminar possíveis impropriedades ou abusos em consequência da inobservância dos procedimentos e orientações aplicáveis;

O Pró-Reitor de Pesquisa baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Criar o Grupo de Trabalho para atuação:

(I) no diagnóstico das causas do desenvolvimento de parcerias não formalizadas desde o início em projetos e atividades de pesquisa desenvolvidos conjuntamente entre Unidades ou Departamentos da USP e entidades terceiras,

(II) na proposição de orientações e procedimentos que induzam a formalização das parcerias, especialmente aquelas com potencial de geração de propriedade intelectual de interesse da Universidade, no âmbito de atividades e projetos de pesquisa, desde suas fases iniciais;

(III) na identificação de eventuais casos de abusos nessas atividades e projetos, com a apuração de responsabilidade e os efeitos legais devidos.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo discriminados para constituir o Grupo de Trabalho sob a presidência do primeiro designado e secretariado por Selma Shibuya.

Nome	Depto/Unidade
Adriana Fragalle Moreira	Procuradoria Geral da USP
Thiago Rodrigues Liporaci	Procuradoria Geral da USP
Maria Paula Dallari Bucci	Agência USP de Inovação
Alexandre Venturini Lima	Agência USP de Inovação

Artigo 3º - Fixar o prazo de prazo de 60 dias para a solução dos casos urgentes e 120 dias para a conclusão dos trabalhos do grupo, contados da data de sua instalação

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. (Processo RUSP 2013.1.4065.1.2).

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Despacho do Diretor, de 2-4-2013

Processo 2013.1.329.64.3. Recurso/Auxílio NAPES. Ratifico o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria GR-4.685, de 21/01/2010. Unidade interessada: Centro de Energia Nuclear na Agricultura. Contratada: Hardy Viagens e Turismo Ltda. ME. Valor: R\$ 1.555,44.

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Portaria SEF-42, de 28-3-2013

Designa servidores para Comissão Especial de Licitação

O Superintendente da Superintendência do Espaço Físico da USP baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados, nos termos do Artigo 51 da Lei Federal 8666/93, os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão Especial de Licitação para, obedecidos os procedimentos legais, realizar a licitação que visa à Contratação de Serviço da Elaboração do projeto executivo completo para a Urbanização de Área e construção do Edifício para o Centro de Convenções do Campus "Luiz de Queiroz" de Piracicaba/USP.

Membros Efetivos

- José Roberto Coppola

- Lilian Matiko Matsuda Nakati

- Ana Maria do Prado

- Marco Antonio de Lima Aristondo

- Neyde Ângela Joppert Cabral

Membro Suplente:

- Yukio Mori

Artigo 2º - Responderá pela Presidência o primeiro membro e, nos impedimentos legais, o segundo membro entre aqueles acima elencados.

Artigo 3º - Os membros da Comissão exercerão esta atribuição sem prejuízo de suas respectivas funções e sem ônus para a SEF.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CENTRO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA

Comunicado

Em cumprimento ao parágrafo 1º do Artigo 5º da Portaria GR-4710 de 25/02/2010, comunicamos que o pagamento ao fornecedor Parxtex Informatica e Comercio Ltda., no valor de R\$ 33.097,53 referente ao Pregão para Registro de Preços nº 03/2012 (Processo nº 2012.1.538.70.5) foi efetuado com preterição da ordem cronológica, devido a problemas administrativos.

EDITORA DA USP

Despacho do Reitor, de 1º-4-2013

Ratificando o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Editora da USP.

Processo Contratados:

2012.1.151.91.7 - Nestor Goulart Reis Filho

2013.1.135.91.1 - Nestor Raul Garcia Canclini

2013.1.144.91.0 - Eugénia Gabriela Souza e Silva

2013.1.133.91.9 - Nilza Nunes da Silva

2013.1.149.91.2 - José Eduardo Gandra da Silva Martins

Extrato de Contrato de Direitos para Edição

Contratante: Editora da USP. Contratados: Ruth Sprung Tarasantchi.

Contrato de edição da obra: "Pintores Paisagistas. São Paulo: 1890 a 1920".

Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 02-04-2013.

Processo nº 2013.1.122.91.7.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Despacho do Reitor, de 1º-4-2013

Ratificando o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade Interessada: Escola de Comunicações e Artes.

Processo nº 2012.1.1550.27.0.

Contratada: Orad Hi-Tec Systems, Ltd.

Despacho do Reitor, de 1º-4-2013

Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade Interessada: Escola de Comunicações e Artes.

Processo nº 2013.1.78.27.6.

Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Extrato de Contrato

Processo: 13.1.721.11.0

Parecer PG.P:797/13

Contrato nº: 21/2013

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Contratada: Helix Engenharia e Geotecnia Ltda.

Do Objeto: Execução de serviços de sondagens a percussão, construção de 03 piezômetros para avaliação do lençol freático, descrição geológico-geotécnica do local e execução de 06 ensaios de infiltração para avaliação do coeficiente de permeabilidade "k" do subsolo.

Do Prazo: 40 dias corridos, a contar da data da Ordem de Início.

Valor: R\$ 14.950,00

Data de Assinatura: 25/03/13.

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato

Processo: 12.1.3164.11.3

Parecer PG.P: Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do Processo nº 04.1.28232.1.7 e volumes

Contrato: 16/2013

Contratante: Guimarães & Marques Suprimentos para Informática Ltda.

Alterações: Preâmbulo, Cláusula Segunda: Do Prazo de Entrega. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Da Entrega: Passa a ser de 50 dias corridos, após prorrogação de 20 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato (25/02/13) e encerrando-se o prazo em 15/04/13.

Data de Assinatura: 18/03/13.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portaria do Diretor, de 3-4-2013

Homologando:

- a cessação da bolsa monitoria do aluno Luis Ricardo Bérghamo, a partir de 05/04/2013, do Serviço de Comunicação Social da FFLCH-USP.

- a cessação da bolsa de Iniciação Científica FFLCH/IC/USP da aluna Paola Lappicy Lemos Gomes, a partir de 03/04/2013 da Comissão de Pesquisa da FFLCH-USP.

- a designação do aluno Luis Ricardo Bérghamo para exercer a função de monitor bolsista, a partir de 08/04/2013, junto ao Serviço de Comunicação Social da FFLCH-USP, carga horária de 30 horas semanais trabalhadas, cujo valor atual corresponde a R\$967,94 com base no Edital ATAC-024-13-SCS-1vaga, publicado no D.O. de 26/02/2013;

- a prorrogação das inscrições para monitor bolsista no Edital ATAC-023-13-SCS - 3 vagas, publicado no D.O. de 14/03/2013, pelo período de 20 dias, a contar de 04 a 23/04/2013, junto ao Serviço de Comunicação Social da FFLCH-USP, visto que não houve o número de inscritos suficiente.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Extrato de Contrato

Contratante: Faculdade de Odontologia de Bauru

Contratada: Siemens Ltda.

Contrato: 20/2013

Proc. 13.1.36.25.5

Objeto: Fornecimento de aparelho auditivo

Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 00047/2012 - FOB

Valor Total: R\$ 2.290,00

Prazo de entrega: 30 dias

Data da assinatura: 01/04/2013.

Extrato de Contrato

Contratante: Faculdade de Odontologia de Bauru

Contratada: Phonak do Brasil – Sistemas Audiológicos Ltda.

Contrato: 21/2013

Proc. 13.1.36.25.5

Objeto: Fornecimento de aparelho auditivo

Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 00047/2012 - FOB

Valor Total: R\$ 75.191,20

Prazo de entrega: 30 dias

Data da assinatura: 01/04/2013.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Acordo Acadêmico Internacional

Processo 2012.1.1198.6.1 - Convênio Web Mercúrio 30777. Partícipes: USP - Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo. Signatária: Profa. Dra. Helena Ribeiro – Diretora. Instituição Estrangeira: Universidade de Coimbra (Portugal), no interesse da Faculdade de Letras. Signatários: Prof. Dr. Joaquim Ramos de Carvalho (Vice-Reitor) e Prof. Dr. Carlos Manuel Bernardo Ascenso André (Diretor da FL-UC). Objeto: cooperação acadêmica nas áreas de mútuo interesse. Data da assinatura: 15/03/2013, com vigência por 5 anos.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despachos da Superintendente, de 3-4-2013

Processo USP 12.1.3017.62.5

Modalidade: PREG. ELETRÔNICO –REG. DE PREÇO – MENOR PREÇO – Nº. 269/2012

Homologo o Julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública de 20/02/2013 publicado no DOE em 26/03/2013 e autorizo a despesa.

Processo USP 13.1.127.62.5

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO – Nº. 014/2013

Homologo o Julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública de 08/03/13, publicado no D.O.E em 29/03/2013, e autorizo a despesa, a saber:

LOTES/ITENS	EMPRESAS
01 e 02	COMERCIAL BOMFRAN DE ALIMENTOS LTDA.
03 e 04	CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Despacho do Vice-Diretor, de 3-4-2013

Ratificando, no Processo 2013.1.00101.14.6, o Ato Declaratório de Dispensa Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores com fundamento no inciso XXI do artigo 24 da referida lei, com base na Portaria 4685/2010, com recursos do Projeto Núcleo de Apoio à Pesquisa em Astrobiologia - Coordenador Jorge Ernesto Horvath.

Unidade Interessada: Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas

Contratada: TRADE LAB NEW PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. EPP.

Despacho do Vice-Diretor, de 3-4-2013

Ratificando, no Processo 2013.1.00102.14.2, o Ato Declaratório de Dispensa Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores com fundamento no inciso XXI do artigo 24 da referida lei, com base na Portaria 4685/2010, com recursos do Projeto Núcleo de Apoio à Pesquisa em Astrobiologia - Coordenador Jorge Ernesto Horvath.

Unidade Interessada: Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas.

Contratada: C. Q. A. COMERCIAL QUÍMICA AMERICANA LTDA.

Despacho do Vice-Diretor, de 3-4-2013

Ratificando, no Processo 2013.1.00351.14.2, o Ato Declaratório de Dispensa Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores com fundamento no

inciso XXI do artigo 24 da referida lei, com base na Portaria 4685/2010, com recursos do Projeto Núcleo de Apoio à Pesquisa em Astrobiologia - Coordenador Jorge Ernesto Horvath.

Unidade Interessada: Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas.

Contratada: LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Despacho do Diretor, de 3-4-2013

Processo ICB 2012.1.392.42.6 - Programa da Reitoria da USP de Incentivo à Pesquisa - Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação com base no art. 24 inciso XXI da Lei 8.666/93. Unidade interessada - Instituto de Ciências Biomédicas - USP. Contratado Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda.

INSTITUTO DE ELETROTÉCNICA E ENERGIA

Despacho do Reitor, de 1º-4-2013

Ratificando o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8.666-93 e alterações, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade interessada: Instituto de Eletrotécnica e Energia.

Contratada: Rohde & Schwarz do Brasil Ltda.

Processo: 2012.1.495.4.6.

Despacho do Reitor, de 1º-4-2013

Ratificando o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8.666-93 e alterações, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade interessada: Instituto de Eletrotécnica e Energia.

Contratada: Rohde & Schwarz do Brasil Ltda.

Processo: 2013.1.31.4.0.

Despacho do Reitor, de 1º-4-2013